1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL FAPERR Nº 001/2026
CHAMADA PÚBLICA MAIS EVENTOS, MAIS CIÊNCIA
2ª EDIÇÃO

O **Governo do Estado de Roraima**, por meio da **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima (FAPERR)**, torna pública a **1ª retificação** do Edital e convida os interessados a apresentarem propostas no âmbito da Chamada Pública **Mais Eventos, Mais Ciência - 2ª Edição**, em conformidade com o Programa de Apoio a Eventos Acadêmicos e Científicos (**PRO-EVENTOS**).

No item 5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem 5.1, onde se lê:
5.1 Os critérios de elegibilidade estabelecidos são **obrigatórios** para o enquadramento da Proposta de Evento Científico, Tecnológico e/ou de Inovação. A ausência ou a insuficiência de informações relativas a qualquer um desses critérios resultará no não enquadramento da Proposta e em sua exclusão da análise de mérito.

Leia-se:
5.1 Os critérios de elegibilidade estabelecidos são obrigatórios e indispensáveis para a contratação da Proposta de Evento Científico, Tecnológico e/ou de Inovação. A ausência ou insuficiência de informações relativas a qualquer desses critérios poderá resultar na desclassificação da proposta.

No item 7. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, subitem 7.1.6, onde se lê:
7.1.6 No momento da submissão da Proposta de Evento Científico, Tecnológico e/ou de Inovação, o Proponente (Coordenador) deverá anexar ao formulário eletrônico da FAPERR os documentos listados abaixo, devidamente assinados digitalmente, conforme modelos editáveis disponíveis no endereço https://faperr.rr.gov.br, na área da Chamada Pública Mais Eventos, Mais Ciência - 2ª Edição:
a) Formulário da Proposta de Evento Científico, Tecnológico e/ou de Inovação (**ANEXO I**);
b) Carta de Anuência comprovando o vínculo com a Instituição Executora (**ANEXO II**);
c) Termo de Concordância e Compromisso das instituições que compõem a rede institucional, as quais deverão contribuir para a execução da Proposta de Evento Científico, Tecnológico e/ou de Inovação, devendo ser apresentado um termo por instituição (**ANEXO III**);
d) Comprovante de submissão e deferimento da Proposta de Evento Científico, Tecnológico e/ou de Inovação junto à Pró-Reitoria de Extensão ou órgão equivalente da Instituição Executora ou Coexecutora (**ANEXO IV**), obrigatório para propostas vinculadas a Universidades;
e) Plano de Comunicação (**ANEXO V**) estruturado que detalhe as estratégias de divulgação e a tradução do conhecimento gerado no evento, sendo considerados, para fins de avaliação:
e.1) Estratégias de mídia tradicional e institucional: elaboração e envio, pela instituição executora, de releases para a imprensa (rádio, TV, jornais e portais de notícias), além de publicações em sites institucionais, visando a comunicação com o público externo e a difusão do conhecimento para além das redes sociais;

e.2) Estratégias de mídia digital: cronograma de postagens e ações interativas em redes sociais (Instagram, Facebook, YouTube, TikTok e WhatsApp), com foco em práticas inovadoras e multiformatos (vídeos, transmissões ao vivo e campanhas);
e.3) Materiais de apoio e identidade visual: criação de artes para redes sociais (cards) e materiais gráficos (cartazes e folders). Todas as peças, sem exceção, deverão conter as logomarcas da FAPERR e do Governo de Roraima, conforme os padrões do Manual de Uso da Marca – FAPERR.

Leia-se:
7.1.6 No momento da submissão da Proposta de Evento Científico, Tecnológico e/ou de Inovação, o Proponente (Coordenador) deverá anexar ao formulário eletrônico da FAPERR os documentos listados abaixo, devidamente assinados, sob pena de inviabilizar o enquadramento e análise da proposta, conforme modelos editáveis disponíveis no endereço https://faperr.rr.gov.br, na área da Chamada Pública Mais Eventos, Mais Ciência - 2ª Edição:
a) Formulário da Proposta de Evento Científico, Tecnológico e/ou de Inovação (**ANEXO I**);
b) Carta de Anuência comprovando o vínculo com a Instituição Executora (**ANEXO II**);
c) Plano de Comunicação (**ANEXO V**) estruturado que detalhe as estratégias de divulgação e a tradução do conhecimento gerado no evento, sendo considerados, para fins de avaliação:
c.1) Estratégias de mídia tradicional e institucional: elaboração e envio, pela instituição executora, de releases para a imprensa (rádio, TV, jornais e portais de notícias), além de publicações em sites institucionais, visando a comunicação com o público externo e a difusão do conhecimento para além das redes sociais;
c.2) Estratégias de mídia digital: cronograma de postagens e ações interativas em redes sociais (Instagram, Facebook, YouTube, TikTok e WhatsApp), com foco em práticas inovadoras e multiformatos (vídeos, transmissões ao vivo e campanhas);
c.3) Materiais de apoio e identidade visual: criação de artes para redes sociais (cards) e materiais gráficos (cartazes e folders). Todas as peças, sem exceção, deverão conter as logomarcas da FAPERR e do Governo de Roraima, conforme os padrões do Manual de Uso da Marca – FAPERR.

7.1.6.1 O Termo de Concordância e Compromisso das instituições que compõem a rede institucional (**ANEXO III**) e o Comprovante de submissão e deferimento da Proposta de Evento Científico, Tecnológico e/ou de Inovação junto à Pró-Reitoria de Extensão ou órgão equivalente da Instituição Executora ou Coexecutora (**ANEXO IV**), obrigatório para propostas vinculadas a universidades, deverão ser apresentados até a fase de contratação do projeto.

Boa Vista-RR, 15 de junho de 2026.

PEDRO DE JESUS CERINO:46114890949
Assinado de forma digital por PEDRO DE JESUS CERINO:46114890949
Dados: 2026.06.15 11:13:08 -04'00'

PEDRO DE JESUS CERINO
Presidente
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima (FAPERR)